

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Processo Digital nº: **1000144-87.2019.8.26.0390**
 Classe: Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**
 Requerente: **THIAGO THOME DE SOUZA**
 Requerido: **MARCIO SANDONATO BIANCHI**

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) MARCIO SANDONATO BIANCHI.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) FABIANO RODRIGUES CREPALDI da Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Nova Granada/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de **Carta Precatória Cível - Intimação** ajuizada por **THIAGO THOME DE SOUZA** contra **MARCIO SANDONATO BIANCHI** - Processo nº **1000144-87.2019.8.26.0390 (nº de ordem 88/19)** e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO(S) BEM(NS) – O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m). Através do Portal www.superbidjudicial.com.br o usuário tem acesso à descrição detalhada e fotos do(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s).

DA VISITAÇÃO - Constitui ônus dos interessados examinar o(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s). As visitas, quando autorizadas, deverão ser agendadas via *e-mail* visitacao@superbidjudicial.com.br.

DO LEILÃO – O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. O 1º pregão terá início em **13/05/2019**, a partir das **14:00** horas, encerrando-se em 03 (três) dias úteis, em **16/05/2019**, às **14:00** horas.

Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do(s) bem(ns) no 1º pregão, o leilão seguir-se-á sem interrupção até às **14:00** horas do dia **05/06/2019** - 2º pregão.

DO CONDUTOR DO LEILÃO – O leilão será conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial Sr(a). Renato Schlobach Moysés, matriculado(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 654.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS) – No primeiro pregão, o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) apregoado(s) será o valor da avaliação judicial.

No segundo pregão, o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) corresponderá a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação judicial.

DOS LANCES – Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.superbidjudicial.com.br.

Durante o leilão, profissionais da Superbid Judicial poderão auxiliar os interessados no que se fizer necessário, através do telefone (0 xx 11 4950-9660) ou *e-mail* (cac@superbidjudicial.com.br).

DOS DÉBITOS – O arrematante se responsabiliza pelo pagamento de todos os débitos incidentes sobre o(s) bem(ns) arrematado(s), ainda que relativos a períodos anteriores à data da arrematação.

DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) bem(ns).

A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) bem(ns) arrematado(s), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável disponível na seção 'Minha Conta', do Portal Superbid Judicial.

Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do(s) bem(ns) arrematado(s) e à comissão, deduzidas as despesas incorridas.

DA ARREMATAÇÃO PELO CRÉDITO – A partir da publicação do Edital, o exequente, na hipótese de arrematação pelo crédito, ficará responsável pela comissão devida.

DO ACORDO OU REMIÇÃO DA EXECUÇÃO – A partir da publicação do Edital, caso seja celebrado acordo entre as partes ou remição da dívida, com suspensão do leilão, fica o(a) executado(a), somente nestas hipóteses, obrigado(a) a pagar a comissão de 2% do valor pago.

A arrematação poderá, no entanto, ser tornada sem efeito nos casos previstos no §1º, do artigo 903, do Código de Processo Civil.

As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.superbidjudicial.com.br.

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do novo Código de Processo Civil.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS)

Lote 1.1 - Uma moto da marca Honda CG 125 FAN KS, ano 2011-2012, placa DLI-3276, em bom estado de conservação e funcionando normalmente. Renavam 419548807.

DÉBITOS: IPVA 2017: R\$121,35; IPVA 2018: R\$107,34; IPVA 2019: R\$ 82,74; DPVAT 2018: 185,50; DPVAT 2019: R\$ 84,58; LICENCIAMENTO 2016: R\$ 121,27; LICENCIAMENTO 2017: 118,48; LICENCIAMENTO 2018: 110,97; LICENCIAMENTO 2019: R\$ 90,20.

Valor da Avaliação em 02/07/2018: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Lote 1.2 - Um veículo da marca Volkswagen, tipo Parati CL 1.6 - MI, ano 1997/1998, Placa CLA - 4483 em bom estado de conservação e funcionando normalmente.

DÉBITOS: DPVAT 2018: R\$ 45,72; DPVAT 2019: R\$ 16,21; LICENCIAMENTO 2016: R\$ 123,13, LICENCIAMENTO 2017: R\$ 120,18; LICENCIAMENTO 2018: R\$ 112,72; LICENCIAMENTO 2019: R\$ 90,20; Restrição financeira: INTENÇÃO DE GRAVAME; Restrição judiciária: JUDICIAL.

Valor da Avaliação em 02/07/2018: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Depositário: Marcio Sandonato Bianchi.

Local do bem: Rua David Milhim, 71, Jardim de Paula, Nova Granada/SP.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Nova Granada/SP, aos 28 de março de 2019.

FABIANO RODRIGUES CREPALDI

Juiz(a) de Direito